CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias

"Graça da Casa do Motor"

PROJETO DE LEI Nº 117 /2024

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL VISTA ALEGRE DO RIO DO PEIXE"**, inscrita no CNPJ sob o número 26.605.752/0001-70, **Vista Alegre, localizada na região do Rio do Peixe**, neste município de Montes Claros/MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Vereadora

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
08/07/2024
HORA: 08:46
ASS:

RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – MONTES CLAROS/MG – CEP: 39.400-087
(38)3690-5469 | (38)99866-7495 | *ver.graca@montesclaros.mg.leg.br*